



PORTARIA Nº 650 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 451/2025-SMS,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR os Médicos **PAULO ROBERTO PERES GIESTA FILHO, GIOVANI ROBERTI PETRICOSKI e GABRIELA LETICIA ZIGLIOLI**, para comporem a JUNTA MÉDICA Permanente deste Município de Missal, que promoverá a inspeção médica dos servidores que apresentarem requerimento para tal e/ou por solicitação da chefia imediata.

Art. 2º – Verificada pela Junta Médica a incapacidade do servidor para o exercício de suas funções, este será encaminhado à perícia do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 569, de 12 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 29 DE AGOSTO DE 2025


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal